



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.732 , DE 09 DE MAIO DE 2012.

Nomeia membro no âmbito da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia, prevista na Lei n. 2.528, de 25 de julho de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a contar de 08 de maio de 2012, ALBERTO CARLOS LOURENÇO PEREIRA, para exercer o cargo de Presidente, no âmbito da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia, prevista na Lei n. 2.528, de 25 de julho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de maio de 2012, 124º da República.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa que desce da assinatura para o nome impresso.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador